

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 128/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**, Nome Fantasia: JEFFERSOM, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF nº. 03.746.510/0001-09, Inscrição Estadual nº 15.211.027-5, estabelecida à Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 14, bairro do Umarizal, no município de Belém/PA, CEP 66.050-420, Telefones (91) 3224-7641/ (91) 99988-8033, E-mail: jeffersom@jeffersom.com, representada pelo Sr. **JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**, portador do RG nº 2132326 e inscrito no CPF sob o nº 575.465.922-91, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2020-MP/PA e Ata de Registro de Preços 05/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Considerando a necessidade de acréscimo de quantitativo em razão das diversas ações institucionais realizadas pelo Ministério Público do Estado do Pará no mês de dezembro de 2021, de acordo com a justificativa apresentada pelo Chefe do Cerimonial e Parecer Jurídico nº 659/2021 – ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 18252/2021, e conforme o disposto no art. 65, I, b e §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta, item 6.1., do Contrato nº 128/2021, ficam acrescidas ao subitem 3.1, itens 15 e 16, constantes da Cláusula Terceira do Contrato Original, os quantitativos discriminados conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QTD ANTERIOR	QTD ACRESCIDA	QTD APÓS ACRÉSCIMO
15	BOX TRUSS Torre ou barra para montagem de estrutura box truss tipo treliças, medindo 3000 x 250 x 250 mm, com base, kit de fixação e profissional para montagem e desmontagem.	5	1	6
16	CAIXA DE SOM Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15" + driver em cada, cabeamento e profissional para montagem e desmontagem.	10	2	12

2.2. Fica acrescido ao valor global do Contrato Original o montante de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** referente ao acréscimo aos itens 15 e 16.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2) _____
RG: _____